



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprovar ad referendum o recibo de autorização de ação acadêmica concedida ao projeto de extensão submetido ao Instituto pelo servidor docente Ricardo Morel Hartmann.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 09 de dezembro de 2021, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovado, a partir de 23 de novembro de 2021, *ad referendum*, o recibo de autorização de ação acadêmica concedida ao projeto de extensão submetido ao Instituto pelo servidor docente Ricardo Morel Hartmann, conforme especifica-se:

I - Número do Recibo: 5598541 - Emitido em 23/11/2021.

I.I - Título da Ação: 2021 - Aplicação de materiais de construção e instrumentação de eletrônica de baixo custo para biodigestores em escolas estaduais do Paraná.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 10/2021/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 151, de 17 de Dezembro de 2021.